

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 087/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO (ADITIVO)

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manoel dos Santos, nº. 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1895, Qd. 24, Lt. 16, Sala 03, Setor Oeste, no município de Goiânia (GO), CEP 74130-012, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresaria regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128- 2ª via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia (GO), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

DAS ALTERAÇÕES

1. PRORROGA-SE a vigência do presente CONTRATO até o **dia 31 de dezembro de 2022 ou até a conclusão do Chamamento Público**, prevalecendo o termo que ocorrer primeiro, tendo como **início o dia 01 de setembro de 2022**.
2. REAJUSTA-SE o valor estimado mensal dos serviços, de comum acordo entre as partes na alíquota de aproximadamente 10,07%, passando o valor estimado mensal dos serviços de R\$ 3.658,33 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.031,25 (quatro mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), somando o valor total estimado pelo período de vigência em R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil e cento e vinte e cinco reais).
3. ALTERA-SE o endereço da sede filial do IPGSE da Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, conforme contrato primitivo, para a Rua Manoel dos Santos, nº. 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo com vigência de 01 setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
EXAMES DE HEMOGRAMA	10.000	834	R\$ 2,59	R\$ 2.160,06	R\$ 8.640,24
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA	-	-	-	R\$ 1.871,19	R\$ 7.484,76
VALOR MENSAL ESTIMADO				R\$ 4.031,25	
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 16.125,00	

Os valores dos serviços para fins de desconto/glosa/penalidade pelos serviços não executados ou não validados pelo IPGSE, serão conforme tabela acima.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 29 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153
Assinado de forma digital por
EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153
Dados: 2022.08.29 14:45:52 -03'00'

**IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CONTRATANTE**

AILTON FLAVIO
MOREIRA
JUNIOR:2863888781
7

Digitally signed by
AILTON FLAVIO MOREIRA
JUNIOR:28638887817
Date: 2022.08.29 14:27:42
-03'00'

**A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO EIRELI
CONTRATADA**

Testemunha: Carlos Daniel C. de Medeiros
CPF n°. 706.454.394-01

Testemunha: Gutierrez A. Luvaniel
CPF n°. 706.356.391-22